



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 de 30 de novembro de 2025.

Emenda Impositiva à Proposta Orçamentária do Exercício.

A Vereadora **Alliny Campos de Paula Coelho**, Vereadora da Câmara Municipal de Aguanil, Estado de Minas Gerais, nos termos dos dispositivos do art. 166-A da Constituição Federal, conjugado com o caput do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei Municipal nº 11 de 28 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estimativa de receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º Esta proposta de Emenda Individual Impositiva inclui no percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício anterior, que corresponde ao montante de **R\$ 32.891.221,55** (trinta e dois milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º O valor global destinado às emendas impositivas parlamentares no ano de 2026, será de **R\$ 394.694,66**, (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), metade será destinado as ações básicas de saúde.

§ 2º O valor correspondente à cada Vereador para apresentação de emenda individual impositiva é de **R\$ 43.850,00** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

§ 3º Do valor mencionado no parágrafo anterior será destinado a área da Saúde de **R\$ 21.925,00** (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais) com a seguinte classificação orçamentária:

I - Unidade orçamentária: *Secretaria Municipal de Saúde*

II - Função: *10 - Saúde*

III - Subfunção: *301 - Atenção Básica*

IV - Programa: *0012 - Saúde em Progresso: Cuidar para Construir o Futuro*

V - Projeto: *1028 - Equipamentos e Material Permanente*

VI - Elemento da Despesa: *44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;*

VII - Subelemento de Despesa: *44.90.52.00 - Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;*

VIII - Ficha: *267*

IX - Valor **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais)

X - Fonte de Recurso: *1.500.00 - Recursos não Vinculados de Impostos*

I - Unidade orçamentária: *Secretaria Municipal de Saúde*

II - Função: *10 - Saúde*

III - Subfunção: *303 - Suporte Profilático e Terapêutico*

IV - Programa: *0012 - Saúde em Progresso: Cuidar para Construir o Futuro*

V - Atividade: *2.061 - Manutenção da Assistência Farmacêutica*



MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

VI - Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 – *Material. bem ou serviço para distribuição gratuita;*

VII - Subelemento de Despesa: 33.90.32.00.01 – *Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;*

VIII - Ficha: 290

IX - Valor R\$ 4.425,00 (*quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais*)

X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – *Recursos não Vinculados de Impostos*

§ 4º Será destinado a área de desenvolvimento urbano e meio ambiente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 04 – *Sec. Mun. de Desenv. Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA*

II - Função: 15 - *Urbanismo*

III - Subfunção: 451 – *Infra-Estrutura Urbana*

IV - Programa: 0575 – *Infra-Estrutura Urbana: Construindo o Futuro com Progresso*

V - Projeto: 1.034 – *Equipamentos e Material Permanente*

VI - Elemento da Despesa: 44.90.52.00.00 – *Equipamentos e Material Permanente*

VII - Subelemento de Despesa: 44.90.52.00.01 – *Equipamentos e Material Permanente conforme Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;*

VIII - Ficha: 105

IX - Valor R\$ 5.000,00 (*Cinco mil reais*);

X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – *Recursos não Vinculados de Impostos.*

§ 5º Será destinado a área de educação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 05 – *Secretaria Municipal de Educação*

II - Função: 12 - *Educação*

III - Subfunção: 361 – *Educação Fundamental*

IV - Programa: 0005 – *Educação em Progresso: Construindo o Futuro com Conhec*

V - Atividade: 2039 – *Manut da Educação Basica – Ens Fundamental*

VI - Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – *Material de Consumo*

VII - Subelemento de Despesa: 33.90.30.00.01 – *Material de Consumo conforme Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;*

VIII - Ficha: 190

IX - Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*);

X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – *Recursos não Vinculados de Impostos.*

I - Unidade Orçamentária: 05 – *Secretaria Municipal de Educação*

II - Função: 12 - *Educação*

III - Subfunção: 365 – *Educação Infantil*

IV - Programa: 0007 – *Primeiros passos para o futuro: Educação Infantil com Progresso*

V - Atividade: 2042 – *Manut da Educação Infantil*

VI - Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – *Material de Consumo*

VII - Subelemento de Despesa: 33.90.30.00.01 – *Material de Consumo conforme Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;*

VIII - Ficha: 205

IX - Valor R\$ 4.000,00 (*Quatro mil reais*);





MUNICÍPIO DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

§ 6º Será destinado a área de assistência social e bem estar social no valor de R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Bem Estar Social

II - Função: 08 – Assistência Social

III - Subfunção: 122 – Administração Geral

IV - Programa: 0014 – Assistência com Progresso: Construindo o Futuro com Inclusão

V - Atividade: 2070 – Manut das Ativ. Da Sec. E Fundo Mun. Assist. Social

VI - Elemento da Despesa: 33.90.43.00 – Subvenções Sociais

VII - Subelemento de Despesa: 33.90.43.00.01 – Subvenções Sociais conforme Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;

VIII - Ficha: 225

IX - Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

I - Unidade Orçamentária: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Bem Estar Social

II - Função: 08 – Assistência Comunitária

III - Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

IV - Programa: 0014 – Assistência com Progresso: Construindo o Futuro com Inclusão

V - Atividade: 2056 – Gestão S.U.A.S

VI - Elemento da Despesa: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VII - Subelemento de Despesa: 33.90.32.00.01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita conforme Emenda Impositiva da Vereadora Alliny Campos de Paula Coelho;

VIII - Ficha: 243

IX - Valor R\$ 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais);

X - Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Para fazer face aos recursos definidos nesta emenda individual impositiva, será tomado como fonte de recursos a anulação parcial da função 99 – reserva de Contingência no valor de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Será apresentado plano de trabalho para efetivação da execução da presente Emenda Individual Impositiva.

Art. 4º Os valores constantes desta Emenda Individual Impositiva, passa a integrar as dotações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Câmara Municipal de Aguanil – MG, 30 de novembro de 2025.


ALLINY CAMPOS DE PAULA COELHO
Vereadora